

ATA Nº 1514/2018

1 Às doze horas e trinta minutos do dia 11 de outubro de dois mil e dezoito, na rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de Porto
3 Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob a Presidência
4 do Conselheiro Rogério Vianna Tolfo, com a presença do Vice-Presidente Bruno Breyer
5 Caldas, dos Conselheiros Efetivos Aristóteles da Rosa Galvão, Darcy Francisco Carvalho dos
6 Santos, Jorge Luís Tonetto e Lucas Aronne Schifino, bem como do Conselheiro Suplente
7 Filipe Grisa. Esteve presente o Economista Lauro Nestor Renck. Justificaram ausência os
8 Conselheiros Derly Cunha Fialho, Victor de Fraga Sant'Ana, Henrique Brusius Brust Renck,
9 João Carlos Medeiros Madail e Marívia de Aguiar Nunes. **Aprovação da Ata** – Ata nº 1513
10 foi aprovada por unanimidade. **Processos** – O vice-Presidente Bruno Breyer Caldas analisou
11 os processos e os relatou, sendo todos aprovados por unanimidade, sem remissão de
12 eventuais débitos, exceto se houver decisão judicial. Deferimento de Registro de Estudante:
13 FABRICIO ADLER MACHADO BOHN (processo nº 23.328/2018, registro 0175); Deferimento
14 de Tratamento Especial Em Função da Idade e Reativação de Registro: ERLI SOARES
15 MASSAU (processo nº 2.987/1972, registro 1742); Deferimento de Cancelamento de Registro
16 de Pessoas Físicas: ALBERY MACHADO SALDANHA (processo nº 5.285/1978, registro
17 2801); CLAUDIO HUMBERTO GUEDES (processo nº. 5.687/1979, registro 2931); EDSON
18 ANTONIO SALVADOR (processo nº 6586/1982, registro 3285); MARNI ILHA CAVALHEIRO
19 (processo nº 22.010/2016, registro 8472); Indeferimento de Recurso – Processo de
20 Fiscalização de Pessoa Jurídica: DIORI LOVATTO RICALDI PARTICIOPAÇÕES (processo
21 nº 23.254/2018). **ORDEM DO DIA – 1) APROVAÇÃO DOS REGULAMENTOS – Premiação**
22 **de Jornalista Matérias:** Aprovado por unanimidade pela plenária. **2) ALTERAÇÃO NO**
23 **REPASSE ÀS ASSOCIAÇÕES** – Atualmente são repassados cerca de 30% da anuidade
24 arrecadada em uma determinada região para as Associações, notadamente, Aeconsul e
25 Ecoserra. Foi solicitado pela Ecoserra um aumento no valor do repasse. A avaliação do
26 referido pleito será feito pela comissão de finanças. **CONVÊNIO INSTITUIÇÃO COLÉGIO**
27 **LEONARDO DA VINCI** – Por indicação do ex-Conselheiro Antônio da Luz, está sendo
28 encaminhado um convênio, a pedido do Colégio Leonardo da Vinci, para desconto de 5% para
29 dependentes de economistas registrados no CoreconRS. A plenária aprovou a proposição e
30 sugere a ampliação deste convênio para outras instituições de Ensino. **VALOR ANUIDADE**
31 **2019** – Aprovado valor da anuidade para R\$ 577,33 em 2019, para economistas (pessoas
32 físicas) e pessoas jurídicas, com capital social de até dez mil reais, conforme indica a
33 Resolução nº 1.955, de 24.09.2018, do Cofecon. Para pessoas jurídicas com capital social
34 superior a dez mil reais, a anuidade em 2019 vai acompanhar o que determina a referida
35 Resolução. O mesmo vale para os parcelamentos autorizados pela entidade federal. Para as
36 taxas e emolumentos diversos, com base nessa mesma resolução, estipula-se os seguintes
37 valores: registro de pessoa física, R\$ 45,00; expedição de carteira de identidade do
38 economista, R\$ 65,00; taxa de cancelamento de registro de pessoa física e jurídica, R\$ 55,00;
39 emissão de certidões de qualquer natureza solicitadas por pessoas físicas, incluídas
40 alterações de nomes e especificação profissional, R\$ 55,00; emissão de certidão de
41 regularidade, não será cobrado; registro de pessoa jurídica (inscrição original), R\$ 224,00;
42 registro secundário de pessoa jurídica, R\$ 105,00; emissão de certidões de qualquer natureza
43 solicitados por pessoas jurídicas, incluídas as de regularidade de funcionamento, alteração
44 de nome ou razão social, R\$ 85,00; emissão de certidão de acervo técnico (CAT) para pessoa
45 física e pessoa jurídica, R\$ 85,00; e emissão de anotação de responsabilidade técnica (ART),
46 R\$ 85,00. Foi sugerido pelo Conselheiro Lucas Schifino que seja encaminhado ao Cofecon
47 solicitação de que os economistas que pagam pela PJ para exercer a profissão, tenham
48 desconto proporcional ou isenção do pagamento da anuidade de pessoa física. **DEFINIÇÃO**
49 **RELATOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.329/2018** – Processo encaminhado para
50 a Comissão de ética, cujo coordenador é o Conselheiro Filipe Grisa. **CONVÊNIO**
51 **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA** – O Escritório de advocacia Tiago Canci Matté sugeriu um



52 convênio com o Corecon-RS para desconto na prestação de serviço de advocacia aos
53 economistas inscritos no Corecon-RS. Será feita uma consulta ao jurídico do Corecon-RS
54 para verificar a viabilidade legal dessa proposta de parceria. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA**
55 – **Convite CRO:** Convite para a solenidade de entrega de certificado aos remidos do CRO.
56 Representação do Corecon-RS será definida oportunamente. **Curso Licitação** – As
57 funcionárias dos Corecon-RS Michelle de Lemos Gomes, Nelza Cláudia de Oliveira Pacheco
58 e Inara dos Santos Betat estão fazendo curso de licitação para aprimoramento e qualificação.
59 A entidade deve passar a utilizar o método de pregão eletrônico em seus processos de
60 licitação. **Lei de Acesso à Informação (Cofeco/TCU)** – O Cofecon recebeu um documento
61 do TCU solicitando que os Corecons sigam os preceitos da Lei de Acesso à Informação em
62 suas divulgações. O Corecon-RS está dentro do que preza a legislação vigente. **Intimação**
63 **Receita Federal** – A Receita Federal, em procedimento de Revisão de Declarações, ao
64 analisar as informações prestadas na GFIP, identificou inconsistências relacionadas a
65 alíquota ajustada pelo Fator Acidentário de Prevenção nos períodos 2013 a 2016. O assunto
66 está sendo avaliado pela contabilidade e área jurídica para pagamento ou encaminhamento
67 de recurso até o final deste mês. **Encontro Nacional dos Advogados e Procuradores de**
68 **Conselhos** – O Procurador do Corecon-RS, Advogado Alexandre Salcedo Biansini, participou
69 do Encontro Nacional dos Advogados e Procuradores de Conselhos em São Paulo e preparou
70 um material relatando o Encontro, que será disponibilizado aos funcionários e oportunamente
71 a todos os conselheiros. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser tratado e ninguém
72 mais desejando fazer o uso da palavra, foi a presente Sessão encerrada às treze horas e
73 trinta minutos, da qual foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por
74 mim, Vice-Presidente Bruno Breyer Caldas e pelo Senhor Presidente Rogério Vianna Tolfo

75
76
77
78 Econ. **Bruno Breyer Caldas**
79 Secretário

Rogério Vianna Tolfo
Econ. **Rogério Vianna Tolfo**
Presidente

